

**Indicação Nº 264 /2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

**Marcos Antônio Gomes da Silva (MARQUINHOS DA CLIMEP)**, Vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, REITERA a Indicação nº 334/2024, de sua própria autoria, à Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, o reajuste salarial dos Técnicos, Tecnólogos e auxiliares em Radiologia do Município de Parnamirim/RN.

**Justificativa**

Hoje, a categoria recebe menos que um salário mínimo, enquanto deveria receber o piso salarial previsto na lei 7.394/85, assim como foi tratado no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 151 do Supremo Tribunal Federal.

Segundo entendimento do STF, o piso salarial deve ser equivalente a dois salários mínimos, devidamente atualizado desde de 2011, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O Município de Parnamirim conta, atualmente, com 23 profissionais da radiologia. Dessa forma, o impacto financeiro seria mínimo para os cofres públicos.

A classe em questão nunca recebeu o piso salarial e, portanto, o benefício buscado trata-se de um direito do trabalhador e, sem dúvida, seria uma vitória para a categoria com o recebimento do piso previsto.

É de suma importância ressaltar que a insalubridade no montante de 40%, é aplicado em relação ao salário de hoje. Porém, o salário de hoje encontra-se defasado, abaixo do piso nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 25/02/2025

Faustino - 2544

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 26/02/2025

Thiago Fornadas

1º Secretário



por

No tocante ao interesse público, administrativo e da função social, a presente indicação é uma iniciativa plausível, constituindo-se muito mais do que um mero reajuste salarial. A proposta demonstra o reconhecimento e a valorização de todos os servidores públicos da classe, que trabalham arduamente no exercício de suas funções, prestando serviços à população de Parnamirim/RN, sendo tal classe uma das funções mais importantes para a manutenção da saúde.

Desta feita, ficando iminente a tamanha relevância e o interesse, tanto por parte da Administração Pública, de instituir o reajuste salarial, quanto para os próprios beneficiados, sobretudo, a população do Município de Parnamirim/RN.

Por fim, segue em anexo a planilha atualizada com os valores envolvidos, com a atualização do valor base do salário com base no IPCA (anual), bem como, com a aplicação da insalubridade em 40%, conforme previsão também trazida pela lei 7.394/85.

Agradecemos, antecipadamente, em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 25 de fevereiro de 2025.

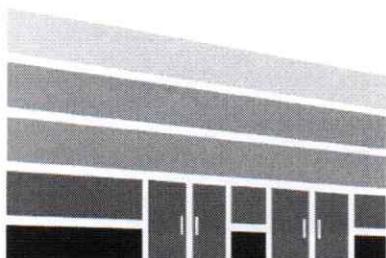
Atenciosamente;

*Marcos Antônio Gomes da Silva*

***Marcos Antônio Gomes da Silva***

**(MARQUINHOS DA CLIMEP)**

**Vereador Autor**



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

## ANEXO

ANO	ÍNDICE	VALORES E DESPESAS	TOTAL
<b>Base p/ correção</b>	<b>Forma de correção definida pelo STF</b>	<b>Salário base + Insalubridade 40%</b>	<b>Atualização</b>
2011	6,50% (IPCA 2011)	R\$1.090,00 + 436,00	R\$1.526,00
2012	5,84% (IPCA 2012)	R\$1.160,85 + 464,34	R\$1.625,19
2013	5,91% (IPCA 2013)	R\$1.228,64 + 491,54	R\$1.720,39
2014	6,41% (IPCA 2014)	R\$1.301,25 + 520,50	R\$1.821,75
2015	10,67% (IPCA 2015)	R\$1.384,66 + 553,86	R\$1.938,52
2016	6,29% (IPCA 2016)	R\$1.532,40 + 612,96	R\$2.145,36
2017	2,95% (IPCA 2017)	R\$1.628,79 + 651,51	R\$2.280,30
2018	3,75% (IPCA 2018)	R\$1.676,83 + 670,73	R\$2.347,56
2019	4,31% (IPCA 2019)	R\$1.739,72 + 695,89	R\$2.435,61
2020	4,52% (IPCA 2020)	R\$1.814,70 + 725,88	R\$2.540,58
2021	10,06% (IPCA 2021)	R\$1.896,72 + 758,68	R\$2.655,40
2022	5,79% (IPCA 2022)	R\$2.087,53 + 835,01	R\$2.922,54
2023	4,62% (IPCA 2023)	R\$2.208,42 + 883,36	R\$3.091,78
2024	1,25% (IPCA 2024)	R\$2.310,44 + 924,17	R\$3.234,61
	"	R\$2.339,32 + 935,72	R\$3.275,04
<b>TOTAL</b>	"	"	<b>R\$3.275,04</b>

